

DELIBERAÇÃO Nº 080.2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., em sua 602ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XVII do artigo
55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe
nº 407.2020, datada de 23/09/2020, a proposta de criação da Política de Gestão de
Pessoas da Autoridade Portuária de Santos. Documento nº 25456/2020



Fabio Lavor Teixeira

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO